

Ata da 1ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa realizada no dia 05 de Maio de 2025 às 15:30 h na Rua Rivalino José da Rocha nº 04. O Presidente Sr. Nelson José Vieira um nome de Deus e do povo de Guipiana abriu a sessão. Após a Execução do Hino Nacional foi feita a oração de captação e em seguida a leitura da ata da reunião anterior. Pauta do dia: Apresentações e Votações de Moções de Aplauso nº 017/2025. Autoria: Maria Izabel Bernardes. Seja consignada Moção de Aplausos em forma de homenagem à Sua Ex.ª Sr.ª Fatima Mota. Aprovada por unanimidade de votos. Apresentações e Votações de Indicações nº 030/2025. Autoria: Edvaldo Cardoso Dias. Aplicações de Multas para os proprietários de terrenos que não façam a limpeza regularmente. Aprovada por unanimidade de votos. Apresentações de Projeto de Lei nº 006/2025. Autoria: Poder Executivo. Emenda Altera disposições da Lei Municipal nº 481, de 25 de fevereiro de 2025 e dá outras providências. Suspensas da Reunião por 15 minutos para elaboração de Parecer conforme regimento interno desta casa. Apresentações e Votações de Parecer ao Projeto de Lei nº 006/2025. Autoria: Poder Legislativo. Aprovado por unanimidade de votos. Votações de Projeto de Lei nº 006/2025. Autoria: Poder Executivo. Aprovado por unanimidade de votos. Apresentações e Votações de Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2025

referente ao Parecer Breve do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal do Ano de 2023. O Parecer foi em votação sendo aprovado por 6 votos favoráveis e 2 votos contrários. Vereadores favoráveis: Líbia de Fatima Nunes Lemos Gomes, Elcio Pinheiro Guimarães, Flávio José Rocha Mundim, Maria Isabel Bernardes, Nelson José Vieira e Paulo Sérgio da Silva. Vereadores contrários: Edivaldo Cardoso Dias e Aparecida Dias Ferreira. O vereador Edivaldo Cardoso Dias justificou seu voto contrário, pois não concorda com o Parecer do Tribunal de Contas o qual está favorável pela aprovação das contas do Poder Executivo no ano de 2023. Pois está em andamento uma apuração sobre um suposto desvio de verbas no Poder Executivo desde o ano de 2018.

Votação do Projeto de Decreto legislativo nº 001/2025 referente ao Parecer Breve do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Aprovado por 6 votos a favor e 2 votos contrários. Vereadores favoráveis: Líbia de Fatima Nunes Lemos Gomes, Elcio Pinheiro Guimarães, Flávio José Rocha Mundim, Maria Isabel Bernardes, Nelson José Vieira e Paulo Sérgio da Silva. Vereadores contrários: Edivaldo Cardoso Dias e Aparecida Dias Ferreira. O vereador Guilherme de Oliveira Martinele justificou sua ausência. A seguir o Presidente agradeceu a presença de todos pedindo que se lancesse a presente ata, que após lida e achada, sempre será assinada.

Guapiranga 05 de Maio de 2025. Edivaldo Cardoso Dias  
 Flávio José Rocha Mundim Líbia de Fatima Nunes Lemos Gomes  
 Guilherme de Oliveira Martinele Paulo Sérgio da Silva - Vereadores  
 Aparecida Dias Ferreira

Nelson José Vieira